

PORTARIA Nº 309 DE 27 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015130/2010-66,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARIANA DA PENHA F DE ALMEIDA - ME, CNPJ – 11.419.764/0001-32, situada no Município de Iuna – ES, na Av. Deputado João Rios, 275 - Centro, CEP 29.390-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Iuna, Ibatiba, Ibitirama, Irupi e Muniz Freire no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA